



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA DE ATA

- 5 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----
- 10 1) Foi a Ata nº 35 de 29.12.2015, aprovada por Unanimidade, de acordo com o n.º 3 do Art. 34.º do CPA. -----
- 15 2) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à delimitação das seguintes Áreas de Reabilitação Urbana (ARU): ARU Cidade de Gaia; ARU Encostas do Douro; ARU Zona Central dos Carvalhos; ARU Aguda-Granja; ARU Zona Industrial da Feteira; ARU Zona Industrial da Rechousa e ARU Zona Industrial da Rainhã*”, aprovado por Maioria, com 03 abstenções da CDU e 44 votos a favor (15 do PS; 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia/PS; 07 do PSD; 06 do Movimento Independente Juntos Por Gaia, 02 do CDS-PP, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares Valadares). -----
- 20
- 25 3) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Concessão da Conceção, Construção e Exploração do Edifício do Mercado Municipal da Beira Rio – Relatório Final de Avaliação e Propostas de Adjudicação*”, aprovado por
- 30 Maioria, com 01 votos contra do BE, 03 abstenções da CDU e 43 votos a favor (15 do PS; 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia/PS; 07 do PSD; 06 do Movimento Independente Juntos Por Gaia, 02 do CDS-PP e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares Valadares). -----



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5 4) Foi o ponto 4.8. “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional para Concessão da Exploração do Restaurante do Mercado da Afurada, Vila Nova de Gaia – Não Adjudicação e Abertura de novo procedimento por Ajuste Direto para a Concessão e Exploração do Restaurante do Mercado da Afurada, Vila Nova de Gaia*”, aprovado por Unanimidade. -----

10

5) Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao contrato de constituição de direito de superfície a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as “Águas de Gaia, EM, SA”, para construção de edifício destinado ao atendimento dos cidadãos e prestação de outros serviços ao público em geral*”, aprovado por Unanimidade. -----

15

6) Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano de Saneamento Financeiro e estudo fundamentado da situação financeira do Município de Vila Nova de Gaia para efeitos do n.º 5 do art.º 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro*”, aprovada por Maioria Absoluta dos Membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções, com 08 votos contra (06 do PSD e 02 do CDS-PP), 04 abstenções (03 da CDU e 01 do BE) e 34 votos a favor (15 do PS; 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia/PS; 01 do PSD; 05 do Movimento Independente Juntos Por Gaia e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares Valadares). -----

20

7) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao empréstimo de Saneamento Financeiro, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro*”, aprovado por Maioria Absoluta dos Membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções, com 08 votos contra (06 do PSD e 02 do CDS-PP), 04 abstenções (03 da CDU e 01 do BE) e 34 votos a favor (15 do PS; 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia/PS; 01 do PSD; 05 do Movimento Independente Juntos Por Gaia e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares Valadares). -----

25

30



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 01.00
horas e 39 minutos do dia 26 de fevereiro de 2016, da qual se lavrou a
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira
Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi
10 aprovada por unanimidade. -----

10

15

PRIMEIRA SECRETÁRIA

20

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25